



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PROCESSO Nº: E-03/100.896/2003  
INTERESSADO: CENTRO TÉCNICO OSWALDO CRUZ - CETOC

**PARECER CEE Nº 143/2004**

Autoriza o funcionamento do **Curso de Educação Profissional, na Área da Saúde, Habilitação de Técnico em Enfermagem**, a ser oferecido pelo **Centro Técnico Oswaldo Cruz**, em sua sede, localizada na Rua Otávio Tarquino, nº 167 – Grupos 101 e 102 – Nova Iguaçu/RJ, a partir da publicação no Diário Oficial, e dá outras providências.

**HISTÓRICO**

**O CENTRO TÉCNICO OSWALDO CRUZ - CETOC, inscrito no CNCT sob o Nº - NIC 23.002557/2003-48**, emitido em 02/12/03, CNPJ sob o nº 31.917.669/0001-76, com sede na Rua Tarquino, nº 167 – Grupos 101 e 102, Centro – Município de Nova Iguaçu, vem a este Colegiado, em **03/12/03**, na pessoa do Representante Legal, Sr. Luiz Cláudio Fernandes Lemos, solicitar autorização para funcionamento **do Curso de Educação Profissional de Técnico em Enfermagem**, na Área Profissional da Saúde, em conformidade com a legislação federal e a Deliberação CEE nº 254/00.

A Instituição de Ensino estava amparada pelo Parecer CEE nº 362/90, que autorizou o funcionamento dos Cursos de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e de Técnico em Enfermagem até o final de dezembro de 2001.

Compõem o processo as seguintes peças documentais, entre outras:

- Contrato Social da Entidade Mantenedora e as alterações contratuais (7);
- Cópia do NIC e CNPJ;
- Alvará de Licença;
- Cópia do Convênio e termo de renovação com a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu ;
- Regimento Escolar.

Satisfeitas as exigências, inicialmente feitas pela Assessoria Técnica deste Colegiado, destacam-se, para análise, alguns tópicos do Plano de Curso: apresenta as justificativas e os objetivos; quanto aos requisitos de acesso ao curso, os candidatos devem ter concluído **o Ensino Médio** ou que apresentem comprovação de que estão cursando o Ensino Médio; constam, ainda, o perfil profissional de conclusão, os critérios de avaliação e de aproveitamento de estudos e experiências anteriores. Descreve as instalações e os equipamentos.

A organização curricular está estruturada em dois módulos, compostos de componentes que objetivam o desenvolvimento de habilidades e competências direcionadas ao desempenho profissional, procurando privilegiar os componentes curriculares específicos da habilitação oferecida.

A carga horária total será de **1.855 horas, incluídas 640 horas de Estágio Supervisionado**; o Corpo Docente comprova a titulação acadêmica compatível com a disciplina a ser ministrada.

Abaixo, quadro com os componentes curriculares, carga horária respectiva, docentes e titulação:

| <b>Componentes Curriculares</b>                       | <b>MOD.I</b> | <b>MOD.II</b> | <b>Corpo Docente</b>       | <b>Titulação</b>     |
|---|--------------|---------------|----------------------------|----------------------|
| Fundamentos da Saúde                                  | 30           | -             | Sandra Fátima da Silva     | Enfermeira           |
| Anatomia e Fisiologia Humana                          | 60           | -             | Marli Luiza dos Santos     | Enfermeira           |
| Microbiologia e Parasitologia                         | 30           | -             |                            |                      |
| Língua Portuguesa                                     | 40           | -             | Katia da Silva Assumpção   | Licenciado em letras |
| Psicologia Aplicada à Enfermagem                      | 30           | -             | Sandra Fátima da Silva     | Enfermeira           |
| Ética Profissional e Teorias da Enfermagem            | 30           | -             |                            |                      |
| Fundamentos de Enfermagem                             | 90           | -             | Claudia de Souza Moraes    | Enfermeira           |
| Enfermagem nas Intercorrências Clínicas               | 100          | -             |                            |                      |
| Enfermagem nas Intercorrências Cirúrgicas             | 100          | -             |                            |                      |
| Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria              | 30           | 30            | Simone da Silva Cruz       | Enfermeira           |
| Enfermagem Materno Infantil                           | 60           | 50            | Elídia Célia Ferreira Brum | Enfermeira           |
| Enfermagem em Saúde Coletiva                          | 80           | 40            |                            |                      |
| Atendimentos Básicos à Saúde                          | 120          | 80            |                            |                      |
| Introdução à Informática                              | 45           | -             | Virgínia Alves Teixeira    | Tecnólogo            |
| Enfermagem na Assistência a Pacientes em Estado Grave | -            | 120           | Elídia Célia Ferreira Brum | Enfermeira           |
| Administração de Unidades de Enfermagem               | -            | 50            | Leandro Alves dos Santos   | Enfermeiro           |
| <b>Estágio Supervisionado</b>                         | <b>640</b>   |               |                            |                      |
| <b>Carga Horária Total</b>                            | <b>1.855</b> |               |                            |                      |

O Estágio Supervisionado será realizado em unidades básicas de saúde, conforme os convênios anexados.

O Corpo Técnico-Administrativo está constituído conforme o quadro abaixo:

| <b>FUNÇÃO</b>               | <b>NOME</b>            | <b>FORMAÇÃO</b>    |
|-----------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>Diretora</b>             | Dulciléa Laport Alves  | Pedagoga           |
| <b>Coordenadora Técnica</b> | Marlucia Câmara Maia   | Pedagoga           |
| <b>Secretária</b>           | Ana Claudia F.Mendes   | Secretário Escolar |
| <b>Coordenadora</b>         | Marli Luiza dos Santos | Enfermeira         |

Ao aluno que concluir integralmente o currículo previsto para a habilitação nos dois módulos e apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, será conferido Diploma de Técnico em Enfermagem

Processo nº: E-03/100.896/2003

**VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto e analisado, nosso voto é favorável à autorização para funcionamento do **Curso de Educação Profissional de Técnico em Enfermagem, na Área da Saúde**, a ser oferecido pelo **Centro Técnico Oswaldo Cruz**, em sua sede, localizada na Rua Otávio Tarquino, nº 167, Grupo 101 e 102 – Nova Iguaçu, a partir da publicação no Diário Oficial.

Determina-se que o representante legal da instituição assine, no ato do recebimento do Parecer, o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01.

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2004.

**Magno de Aguiar Maranhão** – Presidente  
**Francisca Jeanice Moreira Pretzel** – Relatora  
**Celso Niskier**  
**Jesus Hortal Sánchez**  
**José Antonio Teixeira** - *ad hoc*  
**Maria Lucia Couto Kamache**  
**Sohaku Raimundo César Bastos**  
**Valdir Vilela**

### **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 29 de junho de 2004.

**Roberto Guimarães Boclin**  
**Presidente**

Homologado em ato 23/07/04  
Publicado em 02/08/04 - pág. 28